



DECRETO Nº 274/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA TERCEIRA CLASSIFICAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PERMANENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO;

CONSIDERANDO: os Princípios da Legalidade e Publicidade;

CONSIDERANDO: a necessidade de tornar públicos os atos praticados no Processo Seletivo nº 004/2022 – Edital de Processo Seletivo Simplificado Permanente para Contratação de Estagiários ;

CONSIDERANDO: o cronograma preconizado no edital de abertura.

DECRETA:

Art. 1º TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, e **HOMOLOGA** o resultado **final** da terceira classificação referente ao Processo Seletivo Processo Seletivo nº 004/2022 – Edital de Processo Seletivo Simplificado Permanente para Contratação de Estagiários, conforme anexo I.

Art. 2º - Os candidatos que, por ventura, se sentirem prejudicados podem interpor recurso, na forma do edital de abertura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA- SC, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico



Chapecó, 31 de Maio de 2022.

Exmo. Sr.
Ivanir José Possebon
Prefeito Municipal de Nova Itaberaba - SC

Senhor Prefeito,

Por meio deste segue a classificação nº 03 do Processo Seletivo Simplificado Contínuo – nº004/2022 para contratação de estagiários na Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba – SC, conforme o interesse e anecessidade desta administração.

Psicologia:

Colocação	Nome	Semestre/Módulo
1º	Suzana Lindner	9º semestre

Pedagogia:

Colocação	Nome	Semestre
1º	Roberta Parise	1º semestre

Nota1: Os estudantes serão convocados para as vagas de estágio que abram a partir da data de publicação deste resultado de colocação, referente ao edital de Processo Seletivo Simplificado 004/2022, seguindo a ordem de colocação deste e conforme o interesse e necessidade da prefeitura. Para a escolha do curso que terá convocado o candidato aprovado será sempre levado em consideração a relação entre as atividades práticas desenvolvidas na prefeitura com o curso, pois ambos deverão coincidir, conforme previsto na lei 11.788/2008. **Nota2:** Após o RH da prefeitura convocar todos os estudantes classificados nesta listagem, e ainda assim possuir vaga(s) de estágio em aberto, será feito novo processo de classificação e então será validado nova ordem de colocação entre estes, para que ocorra a convocação para fechar a(s) vaga(s).

Agradecendo a atenção dispensada,

Gabriel Vinicius Reisdorfer
Coordenador Regional
CIEE/SC – Chapecó



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

Cordiais saudações,

Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 738 E – Jardim Itália – Fone: (49) 3323 - 4991– CEP:
89.802-141 – Chapecó
www.cieesc.org.br chapeco@cieesc.org.br